



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº 1116

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº 051/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EFETIVO DE EDUCADORA FÍSICA DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001.2024 NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Exonerar a pedido a senhora MARIA ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº ***.152.233-** do cargo de EDUCADORA FÍSICA, classificado em 01º lugar no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2024, devidamente publicado no DOM 0860/2025, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria. **Parágrafo Único.** O pedido de exoneração a que se refere o *caput*, fora intentado por meio de requerimento administrativo subscrito pelo interessado em 30 de janeiro de 2026. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 02 de fevereiro de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTEIRA Nº 052/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001.2024 NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), JOEL MADEIRA BARROSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Exonerar a pedido o senhor ANTÔNIO LEONARDO DA SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF nº ***.794.943-** do cargo de ENFERMEIRO, classificado em 12º lugar no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2024, devidamente publicado no DOM 0891/2025, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria. **Parágrafo Único.** O pedido de exoneração a que se refere o *caput*, fora intentado por meio de requerimento administrativo subscrito pelo interessado em 30 de janeiro de 2026. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 02 de fevereiro de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.160126-SEPLAG** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE. – Data de Abertura: 26/01/2026 – Horário: 09:00 H – Situação: FRACASSADA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.020226-SEDESP** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.290126-SEDESP** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA QUADRA POLIESPORTIVA DISTRITO DE MACARAÚ, SANTA QUITÉRIA – CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE** – Contratada **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 40.560.312/0001-74 – Valor: **R\$ 92.435,47 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS)** – Data da Assinatura do Contrato: **20/01/2026** - Vigência: **120 (cento e vinte) dias** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues (CONTRATANTE); Raimundo Eridon Sousa (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.100325-SEB** – Processo Originário: **PROCESSO CARONA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SEMED** – Contratante: **Secretário Municipal de Educação Básica** – Contratada **NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 21.628.497/0001-67 – Finalidade: **Alteração de prazo**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHÃES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000

que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços N° 1705202401-SEMED, proveniente do Processo Administrativo N° 02/2024-SEMED e do pregão eletrônico N° 02/2024-SEMED, em âmbito do Município de Tianguá-CE, com a finalidade da Aquisição de fardamento infantil, fundamental I, Fundamental II e professores da rede municipal de Santa Quitéria/Ce – Nova Vigência: 01/01/2026 e término em 01/01/2027 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/12/2025 – Fundamentação Legal: Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual – Signatários: Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Lucas Carlos Prado (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato N° 01.160425-SESA** – Processo Originário: Dispensa de Licitação na forma Eletrônica nº **PCS-01.070425-SESA** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **COM DISTRIBUIDORA PL MEDICAL LTDA** - CNPJ nº 45.137.283/0001-56 – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE BUCAL PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO “PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA” – PSE** – Valor do Acréscimo: **R\$ 10.350,00** (dez mil e trezentos e cinquenta reais), – Novo Valor Global: **R\$ 51.750,00** (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **02/02/2026** – Fundamentação Legal: **Lei nº 14.133, de 2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Lucas Carlos Prado (CONTRATADA)**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Administrativa** – Espécie: **Rescisão Contratual** – Termo Distratado: **Contrato N° 01.100625-SEINFRA** – Processo Originário: **01.250425-SEINFRA** – Distratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** – Distratada: com **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ nº **74.022.229/0001-63** – Finalidade: **Rescisão do contrato nº 01.100625-SEINFRA**, que objetivava a **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em diversas ruas da sede e dos distritos de Trapiá e Macaraú no município de Santa Quitéria/CE - MAPP 2675** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: **30/01/2026** – Fundamentação Legal: **art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Melissa Sousa (DISTRATANTE)**.

*** *** ***

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTEIRA N° 058/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE:** Art.1º- Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) **DIEGO PAIVA DE MESQUITA**, matricula N° **08061021** cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO 200H.** Art.2º - O período da licença será de 01 (um) ano de 30 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2027. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

de Santa Quitéria-CE, 30 de janeiro de 2026. MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

PORTEIRA N° 002/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°01-1301-26/SECULT, DESTINADO AO FOMENTO DE BLOCOS CARNAVALESCOS ALTERNATIVOS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Excelentíssimo Senhor secretário Municipal de cultura e desenvolvimento turístico de Santa Quitéria (CE), **SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01-1301-26/SECULT, que dispõe sobre o fomento aos Blocos Carnavalescos alternativos e tradicionais do Município de Santa Quitéria/CE; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 001/2026, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, que nomeou a Comissão de Seleção responsável pelo julgamento dos projetos inscritos no referido edital; **CONSIDERANDO** que a Comissão de Seleção procedeu à análise técnica dos projetos, observando os critérios previstos no edital; **RESOLVE: Art. 1º** Fica homologado o resultado da avaliação dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01-1301-26/SECULT, destinado ao fomento de Blocos Carnavalescos e Alternativos e Tradicionais do Município de Santa Quitéria/CE, conforme classificação e pontuação constantes em tabela anexa. **Art. 2º** A avaliação dos projetos foi realizada pela Comissão de Seleção composta pelos seguintes membros: I – Renan Alves de Souza da Silva, CPF nº ***.945.573-** – Presidente; II – Alan César Ferreira de Souza, CPF nº ***.592.163-** – Membro; III – Francisco Cauã Vieira de Souza, CPF nº ***.926.533-** – Membro. **ART.3º**- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições. **REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, 02 de fevereiro de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA - SECRETÁRIO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

ANEXO

1º BLOCOS ALTERNATIVOS:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	BLOCO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	TÔ NA ZUEIRA	89,7	CONTEMPLADO
2º	VIDA RASA	87	CONTEMPLADO
3º	SOU DA CINZAS	84	CONTEMPLADO
4º	FARRA DOS AMIGOS	75	NÃO CONTEMPLADO
5º	SE JOGA	70,5	NÃO CONTEMPLADO
6º	SOMOS DA NOITE	65,1	NÃO CONTEMPLADO
7º	ESQUENTA	61,5	NÃO CONTEMPLADO
8º	BLOCO DOS AMIGOS	40	NÃO CONTEMPLADO

2º BLOCOS TRADICIONAIS:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	BLOCO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	TÔ NO BAR	89,4	CONTEMPLADO
2º	OS ORIGINAIS	88,5	CONTEMPLADO
3º	CHAME BINA	84	CONTEMPLADO
4º	ZONA SUL	70,5	CONTEMPLADO
5º	OS CERVEJEIROS	69	CONTEMPLADO
6º	VÔ NUN VÔ	59,7	CONTEMPLADO
7º	BLOCO DA B.O	58,5	CONTEMPLADO
8º	OS CACHACEIROS	52,5	CONTEMPLADO
9º	BLOQUINHO DA PRIMAVERA	49,5	CONTEMPLADO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

DECRETO N° 003/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, REFERENTE AOS EDITAIS N° 002/2024 (AGENTE DE TRÂNSITO E GUARDA CIVIL MUNICIPAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará e

CONSIDERANDO o Art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público, emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame, nos termos do Edital nº 002/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, destinado ao provimento de cargos efetivos de Agente de Trânsito e Guarda Civil Municipal, conforme as listas finais de candidatos classificados, publicadas em 28 de janeiro de 2026, e regularmente executado pelo INSTITUTO CONSULPAM.

§ 1º O Concurso Público de que trata este artigo terá vigência de 02 (dois) anos, contados da data da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica determinado aos órgãos municipais competentes que observem rigorosamente a legislação vigente, bem como as disposições do edital do certame, para fins de convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados, quando houver conveniência e oportunidade para a Administração Pública.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2026 | 170º da Emancipação Política.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - RETIFICADO										
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	VAGA	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO	
1º	620000003	GLEICIANE RODRIGUES MONTEIRO	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	45,00	37,50	82,50	APROVADO	28/08/1999	
2º	620000355	SAMUEL VASCONCELOS ALBUQUERQUE	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	42,50	35,00	77,50	APROVADO	05/02/2005	
3º	620001866	MATHEUS PAULINO GOMES PEREIRA	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	35,00	40,00	75,00	APROVADO	24/12/1997	
4º	620000608	JOAO LUIZ PERES FRANCO	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	35,00	40,00	75,00	APROVADO	24/06/2004	
5º	620001150	LUCAS PERES FRANCO	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	37,50	37,50	75,00	APROVADO	26/03/1999	
6º	620001801	PEDRO DOS SANTOS ALVES	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	40,00	35,00	75,00	APROVADO	06/01/1990	
7º	620000297	MARLON BRUNO SANTIAGO CRUZ	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	37,50	35,00	72,50	APROVADO	16/03/1992	
8º	620001855	JOSE AZEVEDO DA SILVA	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	35,00	35,00	70,00	APROVADO	28/02/1976	
9º	620001831	ANTONIO THYAGO LIMA MORAIS	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	37,50	32,50	70,00	APROVADO	16/01/1998	
10º	620001513	MARIA EDUARDA PAIVA DE SOUSA	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	37,50	32,50	70,00	APROVADO	24/06/2005	
11º	620001245	BRUNO NATAN CAMELO DE MESQUITA	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	37,50	30,00	67,50	APROVADO	25/12/2000	
12º	620001470	CRISTINA BRITO LIMA	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	27,50	35,00	62,50	APROVADO	26/04/2000	
13º	620000213	THAIS MARA PINHO DA SILVA	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	30,00	32,50	62,50	APROVADO	11/06/1992	
14º	620000383	ELAYNE VITORIA DE PAULO JOVINO	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	35,00	27,50	62,50	APROVADO	06/10/1999	
15º	620000271	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	37,50	25,00	62,50	APROVADO	20/04/1996	
16º	620001674	JOSE RONALDO RIBEIRO CRUZ JUNIOR	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	40,00	22,50	62,50	APROVADO	21/09/1990	
17º	620001225	ISAQUE TORRES DE LIMA	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	42,50	20,00	62,50	APROVADO	31/01/2006	
18º	620000425	JOSE LINDERAL ROMUALDO DUARTE	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	32,50	27,50	60,00	APROVADO	13/03/1981	
19º	620001482	CAMILA EVELIN AMORIM FERREIRA	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	32,50	27,50	60,00	APROVADO	06/07/1991	
20º	620001896	ETELVINA MARIA DE MESQUITA	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	37,50	17,50	55,00	APROVADO	17/09/1984	
1º	620001392	GOLTON PEREIRA PINTO	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	45,00	50,00	95,00	APROVADO	08/08/1994	
2º	620000387	FRANCISCO FELIPE BRAGA DA SILVA	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	40,00	50,00	90,00	APROVADO	25/10/1992	
3º	620001542	WALISON DA SILVA OLIVEIRA	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	40,00	50,00	90,00	APROVADO	16/10/1993	
4º	620000196	FRANCISCO MAICOM MOTA MESQUITA	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	40,00	50,00	90,00	APROVADO	08/08/1994	
5º	620001281	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	40,00	50,00	90,00	APROVADO	07/04/1996	
6º	620001854	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	40,00	50,00	90,00	APROVADO	23/03/1999	
7º	620000054	FRANCISCO LUCAS MELO DA SILVA	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	40,00	50,00	90,00	APROVADO	02/03/2001	
8º	620001480	JOSE EDUARDO MOURAO MESQUITA	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	42,50	47,50	90,00	APROVADO	30/04/1990	
9º	620001484	FRANCISCO EURIMAR DA SILVA	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	42,50	47,50	90,00	APROVADO	26/09/1994	
10º	620000170	ELMO JORGE RODRIGUES	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	42,50	47,50	90,00	APROVADO	30/12/1996	
11º	620000119	ISABEL NAYLLANE ROSENDO DE MIRANDA MACEDO	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	45,00	45,00	90,00	APROVADO	07/03/1997	
12º	620000703	FRANCISCA ADELAIDE CARVALHO ASSIS	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	37,50	50,00	87,50	APROVADO	03/02/1995	
13º	620000019	JORGE LUIS PINTO DE MESQUITA	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	37,50	47,50	85,00	APROVADO	14/02/1993	
14º	620001613	FRANCISCO ANDRE GONCALVES DOS SANTOS	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	40,00	45,00	85,00	APROVADO	06/01/1990	
15º	620000125	JUCELIO ARAUJO ANDRADE	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	35,00	47,50	82,50	APROVADO	07/08/1988	
16º	620000475	FRANCISCO CAETANO LIMA	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	32,50	47,50	80,00	APROVADO	16/07/1992	

RESULTADO FINAL - PESSOA NEGRA - RETIFICADO										
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	VAGA	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO	
1º	620001831	ANTONIO THYAGO LIMA MORAIS	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	37,50	32,50	70,00	APROVADO	16/01/1998	
2º	620000383	ELAYNE VITORIA DE PAULO JOVINO	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	35,00	27,50	62,50	APROVADO	06/10/1999	
3º	620000271	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	37,50	25,00	62,50	APROVADO	20/04/1996	
4º	620000425	JOSE LINDERAL ROMUALDO DUARTE	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	32,50	27,50	60,00	APROVADO	13/03/1981	
5º	620001482	CAMILA EVELIN AMORIM FERREIRA	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	32,50	27,50	60,00	APROVADO	06/07/1991	
1º	620000019	JORGE LUIS PINTO DE MESQUITA	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	37,50	45,00	85,00	APROVADO	14/02/1993	
2º	620001613	FRANCISCO ANDRE GONCALVES DOS SANTOS	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	40,00	45,00	85,00	APROVADO	06/01/1990	
3º	620000125	JUCELIO ARAUJO ANDRADE	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	35,00	47,50	82,50	APROVADO	07/08/1988	
4º	620000475	FRANCISCO CAETANO LIMA	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL-SEC.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	32,50	47,50	80,00	APROVADO	16/07/1992	

RESULTADO FINAL - PCD - RETIFICADO										
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	VAGA	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO	
1º	620000213	THAIS MARA PINHO DA SILVA	01	AGENTE DE TRÂNSITO-SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	30,00	32,50	62,50	APROVADO	11/06/1992	



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

DECRETO N° 004/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2026 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará, respeitando a legislação federal, estadual e municipal que regem a matéria, e ainda:

CONSIDERANDO que se faz necessário o cumprimento das formalidades nas repartições e órgãos das entidades públicas, instituições financeiras e demais empresas estabelecidas no Município de Santa Quitéria;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os **feriados no ano de 2026** no expediente dos dias abaixo relacionados, a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Santa Quitéria – Ceará:

DIA	MÊS	DIA DA SEMANA	ACONTECIMENTO	FUNDAMENTO LEGAL
01	Janeiro	Quinta-feira	Dia da Confraternização Universal	Lei Federal 662/1949
19	Março	Quinta-feira	Dia de São José	Estabelecido neste Decreto
25	Março	Quarta-feira	Data Magna do Ceará	Constituição Estadual
03	Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Lei Federal 9.093/1995
21	Abril	Terça-feira	Dia de Tiradentes	Lei Federal 662/1949
01	Maio	Sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Lei Federal 662/1949
22	Maio	Sexta-feira	Dia de Santa Quitéria	Lei Municipal 863/2015
04	Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Estabelecido neste Decreto
27	Agosto	Quinta-feira	Dia de Emancipação Política	Estabelecido neste Decreto
07	Setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Lei Federal 662/1949
04	Outubro	Domingo	Dia de Monsenhor Luís Ximenes	Lei Municipal 143/1994



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

12	Outubro	Segunda-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Lei Federal 6802/1980
02	Novembro	Segunda-feira	Finados	Lei Federal 662/1949
15	Novembro	Domingo	Proclamação da República	Lei Federal 662/1949
20	Novembro	Sexta-feira	Dia da Consciência Negra	Lei Federal 14.759
25	Dezembro	Sexta-feira	Natal	Lei Federal 662/1949

Art. 2º Ficam estabelecidos **pontos facultativos no ano de 2026** no expediente dos dias abaixo relacionados, a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Santa Quitéria – Ceará:

DIA	MÊS	DIA DA SEMANA	ACONTECIMENTO	SITUAÇÃO
16	Fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17	Fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18	Fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo até 14h
28	Outubro	Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
31	Dezembro	Quinta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

§1º. As datas indicadas na tabela do *caput* deste artigo não suspendem as horas normais do ensino, ficando excepcionadas as escolas municipais, que terão funcionamento normal, se acaso houver contrariedade ao disposto neste Decreto com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação Básica, que nestes casos, deverá ser seguido.

§2º. As datas indicadas na tabela do *caput* deste artigo não prejudicarão os atos da vida forense, dos tabeliões e dos cartórios de registro.

Art. 3º Os serviços públicos essenciais devem ser garantidos em período integral pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Quitéria – Ceará, nas datas abarcadas por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 02 de fevereiro de 2026 | 170º da Emancipação Política Municipal.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal